



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Lei n.º 1.451

De 04 de março de 2010.

“Denomina de “Profª. ARLINDA ROSA NEGRI”
Escola de Ensino Fundamental que está sendo
construída na Avenida 21 de Março, em nosso
Município”.

O Sr. Adelino da Silva Carneiro, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de “Profª. Arlinda Rosa Negri” a Escola de Ensino Fundamental que está sendo construída na Avenida 21 de Março neste Município.

Artigo 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de proceder a divulgação da denominação instalando placa indicativa e comunicará os órgãos que se fizerem necessário após 60 (sessenta) dias da promulgação e publicação da presente lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 04 de março de 2010.


ADELINO DA SILVA CARNEIRO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.


Fabíola Peixoto Guelere
Escriturária